



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL  
Fls. 12  
009

Ofício nº 291/2025.

Palmas, 24 de setembro de 2025.

A sua Excelência a Senhora

**VANDA MONTEIRO**

Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 233/2025.**

Senhora Deputada,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 233/2025, de sua autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de ambulâncias para atendimento médico emergencial em eventos esportivos, recreativos e culturais, realizados no Estado do Tocantins e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo arquivamento em 23 de setembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Gab. Dep. VM  
Em 25/09/25  
Horas: 10:53  
Ass. Beatriz

  
Deputado **Valdemar Júnior**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.